INDICAÇÃO Nº CM 276/2024

Exmo. Senhor Vereador Israel Mendonça
Ilmo. Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado através de indicação ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando do órgão competente, a fiscalização e providências cabíveis junto ao proprietário do imóvel localizado na Alameda Rio Palma, nº 150, Bairro Tietê, aplicando-se o disposto na Lei Municipal 7309/2011, Decreto Municipal 11.549/2014, aplicando-se também a Lei Federal nº 6437 de 1977.

JUSTIFICATIVA

No local há um imóvel em que os moradores mantêm vasilhas de planta com água, além de muita sujeira e acúmulo de objetos com empossada, o que pode se transformar, caso ainda não ocorreu, em um nocivo criadouro de **mosquitos (aedes aegypti),** responsáveis pela proliferação de dengue, chikungunya e zika; causando enorme insegurança aos moradores, sendo necessárias providências para maior segurança e saúde dos munícipes, devendo-se notificar o proprietário aplicando-se o disposto na legislação pertinente.

Respeitosamente,

Divinópolis, 07 de Março de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA
CPF 01556027648 DATA 07/03/2024
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Flávio Marra
Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal
Presidente da Comissão de Participação Popular
Líder do Partido da Renovação Democrática - PRD
(37) 9 8831-4792

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador